

07 MAR. 2019  
PROT. Nº 107

**INDICAÇÃO Nº**

**060/2019**

**PROTOCOLO**

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **LEANDRO MAGOGA**,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indicam* ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Administração - ALEXANDRE IZELLI**, no intuito de realizar a instalação de **03 (três) guichês tipo mesa para o atendimento nas instalações do PROCON localizado no Prédio do Ganhe Tempo - Salvador Pitaro**.

JUSTIFICATIVA:

O PROCON tem como missão principal equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores, tendo por objetivo elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores de Santa Fé do Sul e demais cidades que compõem nossa Comarca.

Ocorre que, nos últimos tempos devido ao crescimento populacional houve um aumento no número de atendimentos realizado pelo órgão, onde diante desse aumento acarretou também um grande número de reclamações por parte da população, visto que, o PROCON de Santa Fé do Sul realiza o atendimento de toda a comarca.

Diante disso a presente propositura tem por objetivo realizar a instalação de 03 (três) novos guichês tipo balcão com o intuito de proporcionar maior agilidade e disciplina no atendimento a população e conseqüentemente garantir o bem estar dos munícipes e dos próprios funcionários que compõem esta unidade.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
07 de Março de 2019

  
**EVANDRO MURA**  
VEREADOR - SD

  
**LEANDRO MAGOGA**  
VEREADOR - PSD